



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

**EDITAL Nº001/2019 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO DA
ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA (ESDHC) - DOUTORADO EM
DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ADENDO Nº 02/2019

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara – ESDHC, Professor Dr. Paulo Umberto Stumpf, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito, concederá desconto de 20% (vinte por cento) aos Docentes da Escola Superior Dom Helder Câmara aprovados no Processo Seletivo de Candidatos (as) ao Doutorado em Direito, para ingresso no primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf, SJ
Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara

Prof. Dr. Kiwonghi Bizawu
Pró-Reitor do Programa de Pós-Graduação em Direito da ESDHC

Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da ESDHC